



RESOLUÇÃO Nº 2.748

Concede quinze (15) dias de licença
Por motivos de Interesse Particular ao Vereador
Sérgio Miguel Rambo.

HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam concedidos quinze (15) dias de licença por motivos de Interesse Particular ao Vereador Sérgio Miguel Rambo, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 29 de setembro de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário